



BOM PREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - RJ



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº 013/ 2021, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo nº 042/2021, de 12 de março de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, por ter cumprido os requisitos da Aposentadoria Especial do Magistério, a senhora **ANDRÉA DE CARVALHO CAMPOS SARDINHA**, Professor de 1ª a 4ª Séries, Referência XI, Classe B, Matrícula 10/1822-SME, com base no caput do art. 6º e seus incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 41 C/C o § 5º do art. 40 da CRFB, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Séries,
Referência XI, Classe B (Lei Complementar nº 274, de 10/02/2020 = R\$
2.218,64)

1- Vencimentos integrais.....	R\$ 2.218,64
<ul style="list-style-type: none"> • E. Constitucional 41/2003, art. 6º; • Orientação Normativa 002/2009, art. 69; • Lei Complementar nº 274 de 10/02/2020. 	
2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)	
(27% sobre o item 1).....	R\$ 599,03
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar nº 01, art. 67; • Lei Complementar nº 01, art. 243; • Lei Complementar nº 01, art. 87, parágrafo único. 	
3 – Gratificação de Regência de Turma	
(10% sobre o venc.º base da Classe A, ref. I, da LC 234/18)....	R\$ 158,74
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Complementar nº 234/18, art. 23; • Lei Municipal nº 228/86, art. 5º; • Lei Complementar nº 039, art. 12. 	
4 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03/ 6).....	R\$ 496,07
<ul style="list-style-type: none"> • Lei Orgânica Municipal, art. 160; • Lei Municipal nº 538, de 19/11/96. 	
5- TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 3.472,48

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim - RJ, em 25 de março de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

O Macuco

EM: 04/04/2021

93

04

Dave